

6) **VALOR:** R\$ 12.929.123,61 (doze milhões e novecentos e vinte e nove mil e cento e vinte e três reais e sessenta e um centavos)  
7) **ORDENADOR:** HELIO ALEIXO DA SILVA  
(\* Omitido no D.O. 03/06/2024)

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 11.06.2024**

Processo nº ASS-PRO-2024/01486 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 01/2022, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

\* Republicado por incorreção no D.ORIO nº 56 de 11/06/2024 pág.38, Col.02.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 11.06.2024**

Processo nº ASS-PRO-2024/01545 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 005/2023, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/01547 - Aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de abril de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 003/2023, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/01401 - Aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de março/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 252/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/01763 - Aprovo na sua totalidade a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 244/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/01761 - Aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 238/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/01551 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 60/2022, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/002.333/2021 - Tornar sem efeito a publicação no D.O. RIO nº nº 136 de 21/09/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês janeiro/2021 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2020, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/01493 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 122/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.708/2022 - Torno sem efeito a publicação D.O RIO nº 157 de 07/11/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 123/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/002.004/2023 - Prestação de contas complementar do mês de fevereiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 123/2021, não acatada por ausência de manifestação por parte da Instituição com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.999/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2022 complementar referente ao Termo de Colaboração nº 123/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.197/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas complementar do mês de setembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 123/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo N.º 08/002.046/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 32 de 26/09/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Julho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 66/2021 com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.339/2023 - Torno sem efeito a publicação D.O RIO nº 14 de 03/04/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 123/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/003.495/2021 - Aprovo na totalidade a prestação de contas única, do período de 25/08/2020 à 24/08/2021, referente ao Termo de Fomento nº 143/2020, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/01542 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 124/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DESPACHO DA GERENTE  
EXPEDIENTE DE 12 DE JUNHO DE 2024**

**Defiro** a contagem do período de 23/07/93 a 26/12/05, que totaliza 4.541 dias para concessão de L.E., este período equivale 2 períodos de L.E (03 meses cada) e 891 dias para ser contado ao período que iniciou contagem em 25/05/18.

10/168.306-9 - Katia do Nascimento Soares

**Processo:** 08/004.122/2018.

## SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

### ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS Nº 6174 DE 12 DE JUNHO DE 2024

**Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/21456 de 07/06/2024,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
RODRIGO GONÇALVES FERREIRA	11/252.433-8	Auxiliar de Controle de Endemias	Diretor II
VIVIAN MARIA GONCALVES FACUNDES PORTO	11/218.615-3	Agente de Administração	Diretor IV

**Art. 2º** A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

**Art. 3º** Fica revogada a Resolução SMS nº 5969 de 30/10/2023, publicada no D.O. Rio de 31/10/2023.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 12 de junho de 2024.

**DANIEL SORANZ**

### RESOLUÇÃO SMS Nº 6175 DE 12 DE JUNHO DE 2024

**Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Memorando nº SMS-MEM-2024/09099 de 07/06/2024,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenação de Vigilância Sanitária de Alimentos, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
VOLERITA FERNANDES TAVARES DE OLIVEIRA	11/223.513-3	Nutricionista	Coordenador II
DEISE LUCI LISBOA MOREIRA	12/218.393-7	Agente de Administração	Subgerente VI

**Art. 2º** A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

**Art. 3º** Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 6156 de 22/05/2024, publicada no D.O. Rio de 23/05/2024.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 12 de junho de 2024.

**DANIEL SORANZ**

### RESOLUÇÃO SMS Nº 6176 DE 12 DE JUNHO DE 2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/22050 de 12/06/2024,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Deliberação S/COMS nº 566 de 12 de junho de 2024, que tornou público a aprovação da Ata de 29/04/2024, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 11 de junho de 2024.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 11/06/2024.  
Rio de Janeiro, 12 de junho de 2024.

**DANIEL SORANZ**

### RESOLUÇÃO SMS Nº 6177 DE 12 DE JUNHO DE 2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/22064 de 12/06/2024,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Deliberação S/COMS nº 567 de 12 de junho de 2024, que deliberou a aprovação da habilitação junto ao SUS, constante no processo administrativo nº 09/001107/2023, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 11 de junho de 2024.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 11/06/2024.  
Rio de Janeiro, 12 de junho de 2024.

**DANIEL SORANZ**